



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1680

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 57/2021 de 29 de Junho de 2021** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2021/2023 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 58/2021 de 29 de Junho de 2021** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2021/2023 e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 57/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2021/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei nº13/2017 que mantém o Conselho Municipal de Assistência Social e suas diretrizes;

CONSIDERANDO, que o Art.19 da citada Lei trata da composição e uma única recondução do Conselho Municipal de Assistência Social, e tem mandato fixado em 02 (dois) anos, sendo imprescindível a composição paritária de seus membros entre governo e sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Jussiape, biênio 2021/2023.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Eulina Caires Santos Silva

Conselheira Suplente: Juliete Lima Vieira

II - Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Dulcemária de Fátima Assunção Tanajura

Conselheira Suplente: Wagner Pires de Carvalho

III - Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Railson Pereira Freitas

Conselheira Suplente: Almir dos Santos

IV - Secretaria Municipal de Administração

Conselheira Titular: Orlando Marques dos Santos

Conselheira Suplente: Tamires Dantas Teixeira

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
GABINETE DO PREFEITO**



V - Secretaria Municipal de Agricultura

Conselheira Titular: Natanael Gama Teixeira

Conselheira Suplente: Diego Ledo Fernandes Donato

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

VI – Usuários do Serviço da Assistência Social

Conselheiro Titular: Lecinalva de Novais Caires

Conselheiro Suplente: Eudásia Silva Macedo

VII – Trabalhadores da Área da Assistência Social

Conselheiro Titular: Elenita Rocha Leite

Conselheiro Suplente: Rita de Cássia dos Santos Oliveira

VIII – Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Carneiro

Conselheiro Titular: Assetides Cordeiro da Silva

Conselheiro Suplente: Uilton Ribeiro Barbosa

IX – Associação dos Moradores do Riacho do Bicho

Conselheiro Titular: Lucineide Ribeiro de Carvalho

Conselheiro Suplente: Sandra Helena Oliveira Luz

X – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Espinho

Conselheiro Titular: Elvis Souza Carvalho

Conselheiro Suplente: Gerson Carvalho Dantas

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Assistência Social terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 29 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape - BA, 29 de junho de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 58/2021 DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, biênio 2021/2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei nº 03/2015, de 04 de maio de 2015 que mantém o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e suas diretrizes;

CONSIDERANDO, ser imprescindível a composição paritária de seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Jussiape, biênio 2021/2023.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Juliete Lima Vieira
Conselheira Suplente: Eulina Caires Santos Silva

II - Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Dulcemária de Fátima Assunção Tanajura
Conselheira Suplente: Wagner Pires de Carvalho

III - Secretaria Municipal de Educação

Conselheira Titular: Railson Pereira Freitas
Conselheira Suplente: Almir dos Santos

IV - Secretaria Municipal de Agricultura

Conselheira Titular: Natanael Gama Teixeira
Conselheira Suplente: Diego Ledo Fernandes Donato

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
GABINETE DO PREFEITO**



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

V – Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Carneiro

Conselheiro Titular: Assetides Cordeiro da Silva

Conselheiro Suplente: Uilton Ribeiro Barbosa

VI – Associação dos Moradores do Riacho do Bicho

Conselheiro Titular: Lucineide Ribeiro de Carvalho

Conselheiro Suplente: Sandra Helena Oliveira Luz

VII – Igreja Católica – Pastoral da Criança

Conselheiro Titular: Célia Silva Bento

Conselheiro Suplente: Mônica Silva Aguiar

VIII – Associação Comunitária de Cruz e Confins

Conselheiro Titular: Bruno Santos Oliveira

Conselheiro Suplente: Junael Alves de Oliveira

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 29 de junho de 2021 a 29 de junho de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape - BA, 29 de junho de 2021.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeito Municipal

Praça 09 de Julho, nº167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP: 46670-000
CNPJ: 13.674.148/0001-53 - Fone Fax: (77) 3414 – 2110
E-mail: gabinetejussiape@outlook.com